



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requer, em regime de URGÊNCIA e nos termos regimentais, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Saúde, cobrando a adoção de providências imediatas para sanar a crise na assistência oncológica do Hospital Geral de Palmas (HGP), especificamente quanto à reposição de médicos oncologistas e regularização do estoque de medicamentos, visando reverter o alarmante aumento nos índices de óbitos e internações.

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após anuência do Plenário, vem requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, com cópia ao **Secretário de Estado da Saúde**, instando o Poder Executivo a apresentar e executar um plano de contingência para o setor de Oncologia do **Hospital Geral de Palmas (HGP)**. A presente solicitação fundamenta-se em denúncias graves e relatórios técnicos que apontam um colapso iminente no serviço, com reflexos diretos no aumento da mortalidade de pacientes com câncer.

JUSTIFICATIVA

A assistência oncológica prestada pelo Hospital Geral de Palmas (HGP), principal referência estadual para o tratamento de câncer pelo Sistema Único de Saúde, atravessa um cenário crítico que exige intervenção imediata do Poder Público. Conforme amplamente divulgado pela imprensa e corroborado por documentos técnicos encaminhados ao Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), a unidade

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br



enfrenta uma grave redução em seu quadro de médicos especialistas, comprometendo diretamente a capacidade de atendimento aos pacientes oncológicos.

Segundo relatório elaborado pela Coordenação do Serviço de Oncologia do HGP, dois médicos oncologistas deixaram o serviço nos últimos três meses e outros dois profissionais possuem desligamento previsto para o corrente mês de junho. A redução da equipe representa uma perda estimada de aproximadamente 130 consultas ambulatoriais por semana, sem que tenha ocorrido a reposição integral dos profissionais, gerando significativo impacto na assistência prestada.

Como consequência, pacientes que necessitam de consultas de retorno para avaliação de exames, monitoramento da resposta ao tratamento e acompanhamento clínico estão enfrentando tempo médio de espera de aproximadamente 60 dias. Tal realidade compromete a observância dos protocolos médicos aplicáveis ao tratamento oncológico, uma vez que a detecção precoce de complicações, efeitos adversos e progressão da doença depende de acompanhamento contínuo e rigoroso.

Os próprios relatórios encaminhados ao Ministério Público apontam crescimento expressivo dos indicadores negativos relacionados à assistência oncológica. Entre os meses de abril e maio de 2025 foram registradas 27 internações decorrentes de intercorrências clínicas de pacientes com câncer e 5 óbitos. No mesmo período de 2026, os números saltaram para 43 internações e 9 óbitos, representando aumento de 59,3% nas internações e de 80% nos óbitos.

Embora a mortalidade em pacientes oncológicos seja influenciada por múltiplos fatores, a própria coordenação do serviço destaca que a elevação das internações coincide com a redução da capacidade de acompanhamento ambulatorial. O aumento do tempo de espera para consultas reduziu a frequência de monitoramento dos pacientes em tratamento, dificultando a identificação precoce de complicações e agravamentos clínicos, circunstância que contribui para a piora dos desfechos assistenciais observados.

A situação torna-se ainda mais preocupante diante de relatos de insuficiência no fornecimento de medicamentos utilizados no tratamento oncológico, fato que compromete a continuidade terapêutica e aumenta os riscos de progressão da doença, agravamento do quadro clínico e necessidade de internações hospitalares. Trata-se de circunstância incompatível com os princípios da integralidade e da continuidade da assistência à saúde assegurados pela Constituição Federal e pela legislação do Sistema Único de Saúde.



Cumpre ressaltar que o Hospital Geral de Palmas atende pacientes oriundos de todas as regiões do Estado do Tocantins, funcionando como referência para casos de média e alta complexidade em oncologia. Dessa forma, qualquer redução em sua capacidade operacional repercute diretamente em toda a rede estadual de saúde, afetando centenas de pacientes e suas famílias, que dependem exclusivamente da rede pública para acesso ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento do câncer.

Sob o prisma constitucional, a saúde constitui direito fundamental de todos e dever do Estado, conforme dispõe o artigo 196 da Constituição Federal, devendo ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à sua promoção, proteção e recuperação. No mesmo sentido, a Constituição do Estado do Tocantins atribui ao Sistema Único de Saúde a responsabilidade pela manutenção de hospitais e pela prestação de assistência integral em áreas especializadas.

Não se desconhece que está em curso o processo de transferência gradual dos serviços oncológicos para o Hospital de Amor. Contudo, tal circunstância não exime o Estado de sua obrigação constitucional de assegurar a continuidade, a eficiência e a integralidade da assistência prestada aos pacientes atualmente vinculados ao HGP. A transição entre unidades não pode ocorrer em prejuízo dos usuários do sistema de saúde, tampouco servir de justificativa para a desestruturação de um serviço essencial à preservação da vida.

A omissão estatal na reposição dos profissionais especializados, na manutenção da estrutura assistencial e na garantia do fornecimento regular de medicamentos configura afronta aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da proteção integral à saúde. A persistência desse cenário representa risco concreto à vida de pacientes que dependem de acompanhamento periódico e tratamento contínuo para enfrentar uma das enfermidades mais graves existentes.

Diante desse quadro alarmante, torna-se imprescindível que o Poder Executivo apresente e execute, em caráter emergencial, um plano de contingência para o setor de Oncologia do Hospital Geral de Palmas, contemplando medidas efetivas para recomposição do quadro de médicos oncologistas, regularização do abastecimento de medicamentos, redução das filas de espera e garantia da plena continuidade dos atendimentos até a completa implementação da nova estrutura assistencial.

Pela gravidade dos fatos apresentados, pelo expressivo aumento dos indicadores de internação e mortalidade e pelo risco iminente a que estão submetidos os pacientes oncológicos tocantinenses, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação célere do presente requerimento.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br



Pela preservação do patrimônio público e pela segurança da comunidade escolar de Palmas, conto com o apoio dos Nobres Pares.

Palmas/TO, 16 de junho de 2026.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL